

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO № 1292 DE 14 DE agôsto DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o Centro Educacional "João Combat", com sede à rua Maria Luiza - Chaves, nº 39, no 1º distrito dêste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em) 4 de agosto de 1967.

RUYTOR CLEVES POUBEL VIDAURRE
PREFEITO